

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do Artº 80.º, do Código das Associações Mutualistas (Anexo ao Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto), convocam-se os Associados d' A Previdência Portuguesa – Associação Mutualista a reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar no próximo dia **30 de julho de 2019, às 20h00**, nas instalações da “**Casa da Mutualidade d' A Previdência Portuguesa**”, sita na Rua Dr. Manuel Rodrigues, n.º 5, 3000-258 em Coimbra com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Deliberar sobre a Proposta do Conselho de Administração relativa às alterações aos Estatutos, impostas pelo Código das Associações Mutualistas;

Ponto 2 – Deliberar sobre a Proposta do Conselho de Administração relativa à Aquisição de um Terreno Urbano para Construção, no Lugar de Pontão/Eiras de Baixo, Santa Maria da Feira.

Nos termos conjugados do n.º 1 do Artº 84.º, do Código das Associações Mutualistas e do n.º 3 do Artº 69.º dos Estatutos d' APP, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória se estiverem presentes mais de dois terços dos Associados com direito de voto. Não se verificando o quórum indicado, fica desde já convocada a Assembleia Geral, em segunda convocatória, para o dia **20 de agosto de 2019, às 20h00**, que se realizará com qualquer número de presenças.

Os documentos aludidos na presente convocatória estão disponíveis para consulta na Sede d' A Previdência Portuguesa – Associação Mutualista sita na Rua da Sofia, n.º 193, 3000-391 em Coimbra e no site d' APP (<https://www.aprevidenciaportuguesa.pt/instituicao/informacoes>) nos termos do n.º 6 do artigo 81.º do Código das Associações Mutualistas.

Coimbra, 26 de junho de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



(Luís Filipe Garrido Pais de Sousa, Dr.)